



Interpelação Escrita

O Governo da RAEM decidiu aumentar para 3.350 patacas o valor da pensão para idosos, aproximando-o do valor mínimo de subsistência. Podemos presumir que se trata de uma medida para garantir a qualidade de vida dos residentes, contudo, os mais de 40 mil idosos que optaram pela antecipação da pensão continuam sem ver o seu problema resolvido, isto é, as perdas sofridas devido ao método de cálculo adoptado. E agora, com este grande aumento, vão perder ainda mais dinheiro, portanto, são muitos os idosos que vão ser colocados perante um dilema: optar ou não optar pela antecipação da pensão.

Se um idoso de 60 anos optou pela antecipação da pensão em Janeiro de 2009, até 2014, ou seja, durante 5 anos, recebe um total de 92.925 patacas.

Método de cálculo:

1.700 patacas X 27 (meses) X 75% = 34.425 patacas

2.000 patacas X 21 (meses) X 75% = 31.500 patacas

3.000 patacas X 12 (meses) X 75% = 27.000 patacas

Total: 92.925 patacas

Calculando o valor total da pensão a partir de Janeiro de 2014, com base no valor que foi agora ajustado, isto é, 3.350 patacas, e descontando 25% ao



valor total dos 180 meses subsequentes, o idoso vai sofrer um desconto de 150.750 patacas. Comparando este valor com as 92.925 patacas, chega-se a um prejuízo de 57.825 patacas. Assim sendo, o valor do prejuízo aumenta sempre que aumenta o valor da pensão para idosos.

Em 2013, quando o Chefe do Executivo se deslocou à Assembleia Legislativa para uma sessão de perguntas e respostas, admitiu que eram mais de 10 mil os idosos lesados devido à decisão de antecipação da pensão, e prometeu que ia resolver o problema e prestar esclarecimentos aos residentes quando o relatório actuarial fosse concluído. Contudo, o relatório actuarial sobre o *“Estudo do regime da pensão para idosos antecipada”*, publicado em 2014 pelo Governo da RAEM, não refere os montantes que os idosos perderam após o ajustamento da pensão antecipada, o que os deixou muito decepcionados.

A antecipação da pensão para idosos foi requerida por mais de 40 mil idosos, portanto, o Governo devia, em primeiro lugar, ter ajustado a pensão para um valor mais razoável (isto é, aproximá-lo do valor mínimo de subsistência) e só depois é que deveria permitir aos idosos a antecipação da pensão, uma vez que o valor desta sofreu ajustamentos muito rápidos, passando de 1,700 para 3,180 patacas, um aumento de mais de 97%. Muitos idosos ficaram gravemente prejudicados com este aumento significativo, porque, no início, a base de cálculo era cerca de 2,000 patacas e agora já ultrapassa as 3,000.



No dia 30 de Janeiro deste ano, quando o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e o Presidente do Fundo de Segurança Social tiveram um encontro com os deputados, referi que ainda se aceitavam os argumentos apresentados no relatório actuarial em relação ao equilíbrio entre o método de cálculo e a regalia de poder antecipar a referida pensão, contudo, o relatório em causa nada refere quanto à relação entre os prejuízos causados aos mais de 40 mil idosos que anteciparam a pensão e o aumento significativo do valor desta. Na realidade, os idosos ficaram bastante prejudicados com a aproximação do valor da pensão ao valor mínimo de subsistência. O Secretário prometeu que ia efectuar um novo relatório actuarial específico sobre os prejuízos causados aos idosos, contudo, até à data, ainda nada se sabe sobre esse novo relatório actuarial, e o Chefe do Executivo também nada mais divulgou sobre o assunto.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Ainda se aceitam os argumentos apresentados no relatório actuarial sobre o *“Estudo do regime da pensão para idosos antecipada”* em relação ao equilíbrio entre o método de cálculo e a regalia de poder antecipar a referida pensão, contudo, o relatório em causa nada refere quanto à relação entre os prejuízos causados aos mais de 40 mil idosos que anteciparam a pensão e o aumento significativo do valor desta, que



passou de 1,700 para 3,180 patacas. Este aumento, isto é, a aproximação do valor da pensão ao valor mínimo de subsistência, acarretou graves prejuízos para os idosos que, assim, foram gravemente prejudicados. O Governo da RAEM concorda com isto?

2. O Governo da RAEM deve efectuar um novo relatório actuarial sobre os prejuízos causados aos mais de 40 mil idosos que anteciparam a sua pensão entre 2008 e 2015, período em que o valor da pensão aumentou significativamente. Já o fez? O Governo deve implementar medidas para reduzir eventuais prejuízos causados por futuros ajustamentos do valor da pensão para idosos. Vai fazê-lo?
3. O Chefe do Executivo tem mais alguma coisa a dizer à população sobre este assunto?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong

16 de Março de 2015